



Freguesia da Carapinheira

Edital

Victor Manuel Pardal Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinheira - Concelho de Montemor o Velho, de acordo com o decreto nº 9/2020 de 21 de novembro, que estabelece pelo governo a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas, determina que:

- Seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de freguesia da Carapinheira nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020
- Excetuam-se da alínea anterior os trabalhadores afetos aos serviços de emergência, e serviços que devam manter-se a funcionar naquele período, por razões de interesse público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <http://www.jfcarapinheira.pt/>

Carapinheira, 27 de novembro de 2020

O Presidente

(Victor Manuel Pardal Monteiro)